

07
251

Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

A C O R D ã O N.º 504

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Pro
cesso n.º 01/88 - Classe V, referente ao Pedido de Registro dos Di
retórios Municipais de Mundo Novo e Douradina, do Partido Traba
lhista Brasileiro-PTB.

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral,
deferir, unanimemente, o pedido de registro dos Diretórios Munici
pais de Mundo Novo e Douradina. Decisão conforme o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos dois dias
do mês de março de mil novecentos e oitenta e oito.


DES. RUI GARCIA DIAS

Presidente em exercício
e Relator


DR. ALCIDES DOS SANTOS

Procurador Regional
Eleitoral